



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiámg.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.000, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

“Autoriza o Município de Ibiá a conceder auxílio financeiro a estudantes universitários do curso de pedagogia à distância da UNIUBE e, dá outras providências.”

O Povo do Município de Ibiá, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Ibiá autorizado a conceder auxílio financeiro a estudantes universitários de Ibiá, do curso de pedagogia à distância, da Universidade de Uberaba – UNIUBE, conforme relação constante no Anexo I, que faz parte integrante dessa Lei.

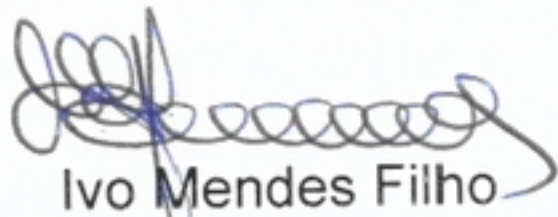
Parágrafo Único – Os estudantes universitários, constantes no Anexo I, farão *jus* ao benefício descrito no *caput* deste artigo somente enquanto mantiverem vínculo junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiá, como efetivo, estável ou contratado.

Art. 2º - O pagamento será feito através de contrato/convênio a ser firmado com a Instituição de Ensino – UNIUBE –, e o dispêndio para o exercício de 2011 não poderá ultrapassar o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

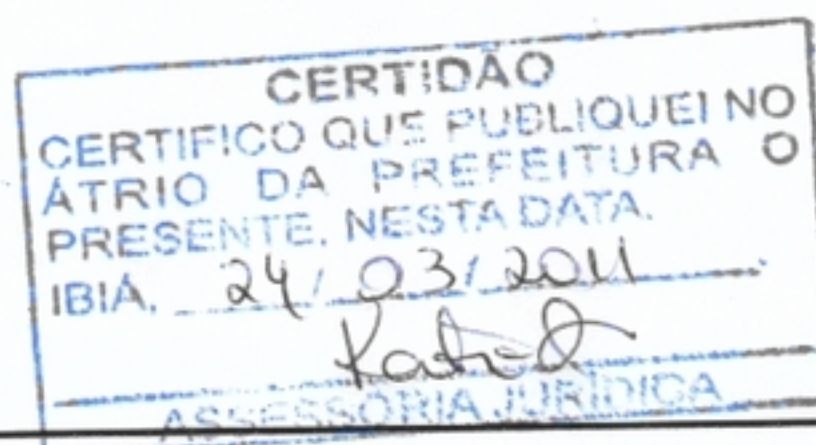
Art. 3º - As despesas da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação: 2.6.3.12.364.111.2160.3.3.90.18.0.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiá, em 24 de março de 2011.


Ivo Mendes Filho

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

ANEXO I

Relação de alunos bolsistas Curso de Pedagogia à Distância UNIUBE

Uniube
Andréia Aparecida S. Meireles
Camila Otoni Guimarães Santos
Enir Aparecida dos Santos
Eunice Costa da Silva
Helena Maria C. Nunes
Leidiane Flávia de Camargos
Marilene Mariano Monteiro
Marlene Cristina da Silva
Mirleide Abadia da Silva Ramos
Dora Lúcia de Oliveira
Nádia Aparecida de Souza
Nalygia Ednês G. Moraes
Nilza Antônia P. Ricardo
Silvia Regina Coultinho
Sônia Maria do Prado Ribeiro